



Diário Oficial da

CÂMARA

PODER LEGISLATIVO • BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Rio de Janeiro -
Centro, Guanambi - BA

Telefone



77 3451-3626

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 07:00 às 12:00 h
e 14:00 às 17:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



Processamento e
Certificação de
Documentos
Eletrônicos



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO 107.2021-EXONERAÇÃO DE SERVIDOR
- DECRETO 108.2021-EXONERAÇÃO DE SERVIDOR
- DECRETO 109.2021-NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

DISPENSA DE LICITAÇÃO E INEXIGIBILIDADE

RATIFICAÇÃO

- RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO POR PREGÃO PRESENCIAL 013.2021 _TELEFONIA MOVEL
- RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO POR PREGÃO PRESENCIAL Nº 009.2021 _AGENTE DE ESTÁGIO

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DO CONTRATO Nº 025.2021 _CENTRO INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 026.2021 _TELEFONICA BRASIL S.A

ADITIVO DE CONTRATO

- 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO 009.2021-CLAUDIO SANTANA

RETIFICAÇÃO

- ERRATA - 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO 009.2021-CLAUDIO SANTANA



CÂMARA DE VEREADORES DE GUANAMBI
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO.
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA



DECRETO N.º 107 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1.º - Fica exonerado do cargo de provimento em Comissão de Motorista Oficial **BRUNO MAGALHÃES NEVES**.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 29 de dezembro do ano corrente, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guanambi, Estado da Bahia, em 31 de Dezembro de 2021.

ZAQUEU RODRIGUES DA SILVA
Presidente

DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE UMA VIDA!



CÂMARA DE VEREADORES DE GUANAMBI
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO.
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA



DECRETO N.º 108 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1.º - Fica exonerado do cargo de provimento em Comissão de Sub-coordenador **SEBASTIÃO VALENTIM VIEIRA JÚNIOR**.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 29 de dezembro do ano corrente, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guanambi, Estado da Bahia, em 31 de Dezembro de 2021.

ZAQUEU RODRIGUES DA SILVA
Presidente

DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE UMA VIDA!



CÂMARA DE VEREADORES DE GUANAMBI
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO.
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA



DECRETO N.º 109 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1.º - Fica exonerado do cargo de provimento em Comissão de Assessor de Gabinete **WILLIAN SOUZA LIMA** que assessorava o vereador **RAFAEL FRANCISCO MACEDO**.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 29 de dezembro do ano corrente, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guanambi, Estado da Bahia, em 31 de Dezembro de 2021.

ZAQUEU RODRIGUES DA SILVA
Presidente

DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE UMA VIDA!



**CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 04.285.518/0001-70

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: 77 3451 3626

AVISO DE RATIFICAÇÃO
Pregão Presencial nº 013/2021

O presidente da Câmara Municipal de Guanambi, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 26, da Lei nº. 8.666/93, ratifica o procedimento de contratação da empresa licitante Telefônica Brasil S/A, CNPJ 02.558.157/0001-62, no valor global de R\$ 36.120,00 (trinta e seis mil, cento e vinte reais), através do pregão presencial nº 013/2021, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de telefonia móvel (Serviço Móvel Pessoal–SMP), com tecnologia 4G ou superior, para o fornecimento de 50 (cinquenta) linhas móveis de acesso móvel pós-pago, com fornecimento de chips em regime de comodato, pelo período de 12(doze) meses, em conformidade com a Lei Geral das Telecomunicações e demais normas regulamentadoras emitidas pela Agência Nacional de Telecomunicações–ANATEL, conforme condições e especificações constantes no Edital e seus Anexos, ora **RATIFICADO**.

Guanambi, 31 de dezembro de 2021**ZAQUEU RODRIGUES DA SILVA**
Presidente da Câmara de Vereadores

**Câmara Municipal de Guanambi**

CENTRO ADMINISTRATIVO

CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

CNPJ 04.285.518/0001-70

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro – Fonefax (77) 3451-3626

**AVISO DE RATIFICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021**

O presidente da Câmara Municipal de Guanambi, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 26, da Lei nº. 8.666/93, ratifica o procedimento de contratação da empresa CIEE-Centro de Integração Empresa Escola, CNPJ nº 61.600.839/0058-90, pelo valor global de R\$ 318.000,00 (trezentos e dezoito mil reais), que tem por objeto a contratação de serviços de agente de integração dedicado à intermediação de Programa de Estágio supervisionado de nível médio e superior da Câmara Municipal de Guanambi-Bahia, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008, vigência até 31/12/2022, ora ratificado.

Guanambi, 31 de dezembro de 2021.

**ZAQUEU RODRIGUES DA SILVA
Presidente da Câmara de Vereadores**



**Câmara Municipal de Guanambi**

CENTRO ADMINISTRATIVO

CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

CNPJ 04.285.518-0001-70

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro – Fone (77) 3451-3626

EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2021**PREGÃO PRESENCIAL nº 009/2021****Processo Administrativo nº 024/2021**

Contratada: CIEE-Centro de Integração Empresa Escola; **CNPJ** nº 61.600.839/0058-90; **Contrato:** 025/2021; **Pregão Presencial:** 009/2021; **Objeto:** contratação de serviços de agente de integração dedicado à intermediação de Programa de Estágio supervisionado de nível médio e superior da Câmara Municipal de Guanambi-Bahia, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008; **Valor:** R\$ 318.000,00 (trezentos e dezoito mil reais); **Vigência até:** 31/12/2022; **Data da Assinatura:** 31/12/2022.

Guanambi, 31 de dezembro de 2021.

Joaquim Manoel Costa de Azevedo
Pregoeiro

**Câmara Municipal de Guanambi**

CENTRO ADMINISTRATIVO

CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

CNPJ 04.285.518-0001-70

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro – Fonefax (77) 3451-3626

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2021
PREGÃO PRESENCIAL 013/2021**

Contratada: Telefônica Brasil S/A. **CNPJ** 02.558.157/0001-62. **Contrato** 025/2021. **Processo Administrativo** 028/2021. **Pregão Presencial** nº 013/2021. **Objeto do pregão Presencial:** contratação de empresa especializada na prestação de serviço de telefonia móvel (Serviço Móvel Pessoal–SMP), com tecnologia 4G ou superior, para o fornecimento de 50 (cinquenta) linhas móveis de acesso móvel pós-pago, com fornecimento de chips em regime de comodato, pelo período de 12(doze) meses, em conformidade com a Lei Geral das Telecomunicações e demais normas regulamentadoras emitidas pela Agência Nacional de Telecomunicações–ANATEL, conforme condições e especificações constantes no Edital e seus Anexos. **Data da Assinatura:** 31/12/2021. **Vigência:** 31/12/2022. **Valor Global:** R\$ 36.120,00 (trinta e seis mil, cento e vinte reais).

Guanambi, 31 de dezembro de 2021.

Joaquim Manoel Costa de Azevedo
Pregoeiro



Câmara Municipal de Guanambi

CENTRO ADMINISTRATIVO

CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

CNPJ 04.285.518-0001-70

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro – Fone (77) 3451-3626

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO CONTRATO Nº 009/2021

Termo de Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato 009/2021 que entre si fazem de um lado a Câmara Municipal de Guanambi e a empresa Claudio José Santana, mediante cláusulas e condições a seguir:

Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo de Contrato, na melhor forma de direito, as partes abaixo qualificadas, de um lado, a Câmara Municipal de Guanambi, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representada pelo Sr. Zaqueu Rodrigues da Silva, Presidente da Câmara Municipal, denominada de contratante, e do outro lado, a Claudio José Santana, CNPJ 08.605.913/0001-43, situada na praça Marechal Deodoro da Fonseca, nº 74, centro, na cidade de Bom Jesus da Lapa-BA, representada pelo Sr. Claudio José Santana, RG 08277738234 SSP/BA, abaixo assinado, a seguir denominada simplesmente CONTRATADA, com inteira sujeição à Lei Federal nº 8.666/93, tem entre si justo e acordado, celebram o Presente Termo de Aditivo, mediante cláusulas e condições a seguir:

1 – CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Este Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 009/2021**, oriundo da Licitação Convite nº 001/2021, referente a Contratação de uma empresa especializada para locação de sistema Web de contabilidade Pública, sistema de transparência pública, sistema de folha de pagamento, portal do servidor, sistema web de patrimônio público, segundo quantitativos e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência.

2 – CLAUSULA SEGUNDA - PRORROGAÇÃO

2.1. Prorroga o prazo de vigência do contrato nº 009/2021, por igual período, que passa a ter vigência para o período de 01/01/2022 a 30/09/2022, com atualização do valor original contratado para R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais).

2 – FUNDAMENTO

2.3 A alteração do prazo do contrato está fundamentada, prevista e amparada pelo art. 57, Inc. II, art. 65, todos da Lei nº 8.666/93 e nos termos da Cláusula Terceira e Quarta do instrumento contratual, que possibilita a prorrogação do mesmo, por igual período e revisão do valor contratado.





Câmara Municipal de Guanambi

CENTRO ADMINISTRATIVO

CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

CNPJ 04.285.518-0001-70

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro – Fone (77) 3451-3626

3 – CLAUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 Permanecem inalteradas as cláusulas e condições não modificadas, diretamente ou indiretamente, por este instrumento.

4 – CLAUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1 O extrato deste Termo Aditivo será providenciado pelo setor competente em acordo com o parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Guanambi – Ba, 30 de dezembro de 2021

Pela CONTRATANTE

Pela CONTRATADA

Testemunhas:

Nome:

RG:

Nome:

RG:



**Câmara Municipal de Guanambi**

CENTRO ADMINISTRATIVO

CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

CNPJ 04.285.518-0001-70

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro – Fone (77) 3451-3626

**EXTRATO DO
PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO
CONTRATO Nº 009/2021
Licitação Modalidade Convite nº 001/2021**

Contratada: Claudio José Santana; **CNPJ** nº 08.605.913/0001-43; **Contrato** nº 009/2021. **Licitação Modalidade** nº 001/2021. **Objeto do Aditivo:** prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 009/2021, com o valor original atualizado, oriundo da Licitação Convite Contratação de uma empresa especializada para locação de sistema Web de contabilidade Pública, sistema de transparência pública, sistema de folha de pagamento, portal do servidor, sistema web de patrimônio público, segundo quantitativos e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência; **Vigência:** 01/01/2022 a 30/09/2022. **Data da Assinatura do Aditivo:** 30/12/2021.

Joaquim Manoel Costa de Azevedo
Presidente da CPL





Câmara Municipal de Guanambi

CENTRO ADMINISTRATIVO

CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

CNPJ 04.285.518/0001-70

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro – Fone (77) 3451-3626

ERRATA

1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO 009.2021-CLAUDIO SANTANA

O Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Guanambi **retifica** o 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO 009.2021, celebrado entre a Câmara Municipal de Guanambi-Ba, e a empresa Claudio José Santana, CNPJ 08.605.913/0001-43, situada na praça Marechal Deodoro da Fonseca, nº 74, centro, na cidade de Bom Jesus da Lapa-BA. **ONDE SE LÊ:** 2.1. Prorroga o prazo de vigência do contrato nº 009/2021, por igual período, que passa a ter vigência para o período de 01/01/2022 a 30/09/2022, com atualização do valor original, **LEIA-SE:** 2.1. Prorroga o prazo de vigência do contrato nº 009/2021, por igual período, que passa a ter vigência para o período de 01/01/2022 a 30/09/2022, com atualização do valor original contratado para R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais). **JUSTIFICATIVA:** Houve erro material ao digitar o termo.

A Comissão de Licitação emite o termo de Adjudicação com o texto correto e fará publicação na íntegra juntamente com a errata.

Guanambi-Ba, 30 de dezembro de 2021

Joaquim Manoel Costa de Azevedo
Pregoeiro



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/C287-37B3-A6CB-5170-1C4A> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: C287-37B3-A6CB-5170-1C4A



Hash do Documento

d956310fb282bd5932b9958c71e4a40135cf64ada36a9b57a4af61eb4b2c055b

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 31/12/2021 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 31/12/2021 10:47 UTC-03:00